

PCE - PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

PORTO DE PELOTAS

Pelotas, 2022.

OBJETIVOS DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

O presente Plano de Controle de Emergência - PCE, determina as ações necessárias para as situações emergenciais que tenham potencial para causar danos a pessoas ou nas instalações do Porto de Pelotas.

Esta ferramenta de gestão permite padronizar as ações de resgate em diversos cenários de emergência e, quando corretamente aplicado contribui para eficácia e eficiência dos comandos e ações.

Este plano tem o propósito de atender as exigências da Norma Regulamentadora (NR29), e estabelecer as ações a serem adotadas em situações emergenciais que possam ocorrer no Porto de Pelotas.

O Plano de Controle de Emergência, prevê os procedimentos e ações que devem ser adotados nas seguintes situações emergenciais:

- Vazamento de produtos perigosos;
- Incêndio ou explosão;
- Queda de homem ao mar;
- Condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias;
- Poluição ou acidentes ambientais; e
- Socorro a acidentados.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Em atendimento a Norma Regulamentadora NR29 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO, item 29.1.6.1, cabe à administração do porto, ao OGMO e empregadores, a elaboração do Plano de Controle de Emergência (PCE), contendo ações coordenadas a serem seguidas nas situações descritas neste subitem e compor com o Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto de Pelotas.

ABRANGÊNCIA

Este documento abrange todas as atividades exercidas pelos operadores portuários, assim como, visitantes, empresas subcontratadas e/ou prestadores de serviços, que estejam sob responsabilidade da administração do Porto de Pelotas.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Portos RS – Unidade Pelotas

CNPJ: 01.039.203/0003-16

Endereço: Rua Benjamin Constant, 215 - Centro

Município: Pelotas **UF:** RS **CEP:** 96010-020

Telefone: (53) 3278-7272

E-mail: contato@portosrs.com.br

Representante Legal: Paulo Fernando Curi Estima

Cargo: Superintendente

E-mail: fernandoestima@portosrs.com.br

Coordenador do Plano de Controle de Emergência: Luciano Monks

ACESSOS AO PORTO DE PELOTAS

O Porto de Pelotas, está localizado no município de Pelotas na região meridional do estado do Rio Grande do Sul, à margem esquerda do canal de São Gonçalo (Figura 1), que liga a Lagoa Mirim e à Laguna dos Patos. As coordenadas geográficas que indicam a localização do porto são as seguintes (SPH, 2015):

➤**Latitude Sul:** 31° 47' 00, 00''

➤**Longitude Oeste:** 052° 20' 06, 00''

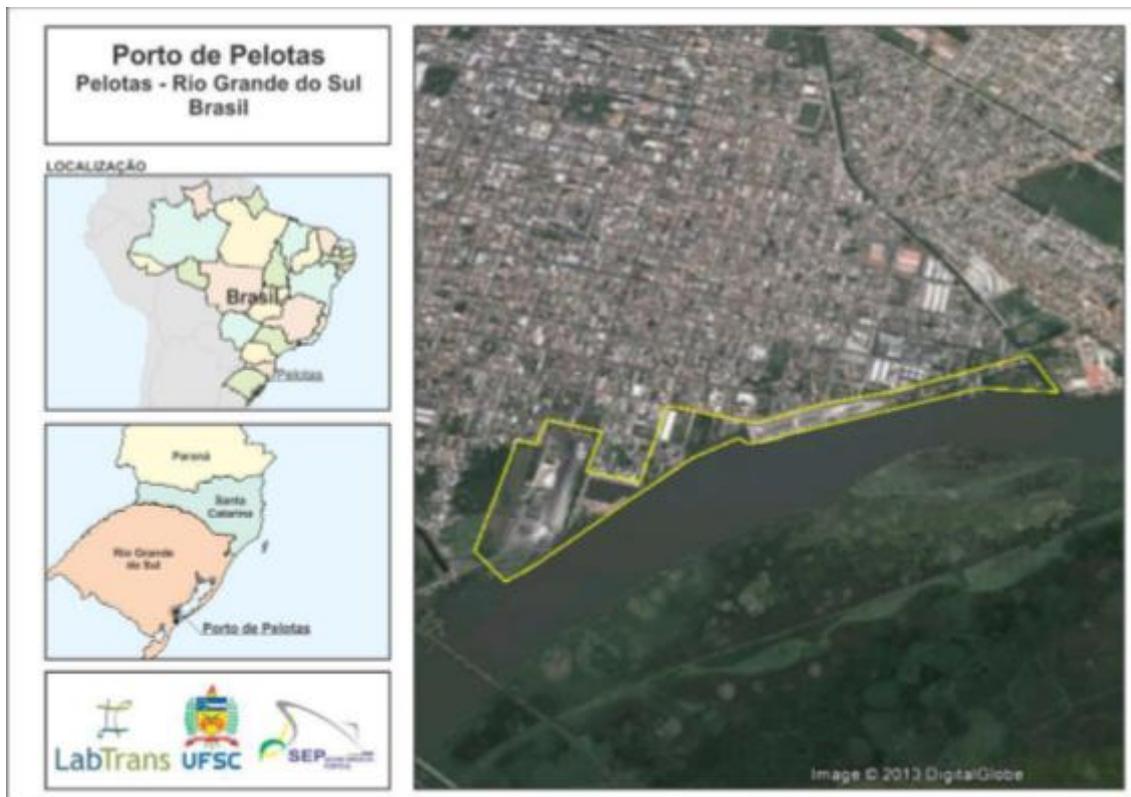


Figura 1: Localização do Porto de Pelotas. Fonte: SEP, 2013.

Acesso rodoviário: As principais rodovias que fazem a conexão com ao Porto de Pelotas, (Figura 2) com sua hinterland são as rodovias BR-392 e BR-116. Ambas se encontram no entorno de Pelotas e são as principais conexões da região de Pelotas com o restante do estado gaúcho (SEP, 2013).

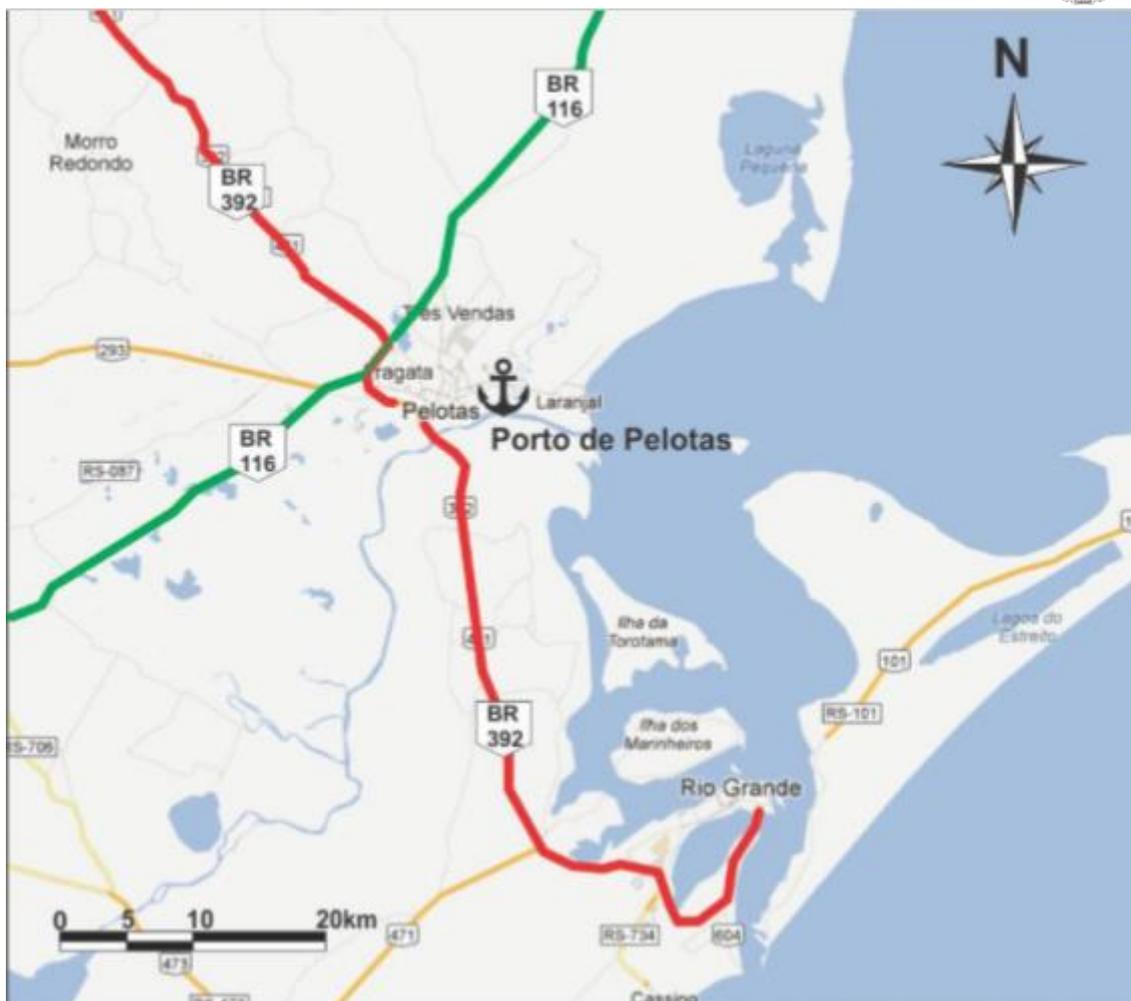


Figura 2: Acessos rodoviários ao Porto de Pelotas. Adaptado de SEP, 2013.

BR – 116: A Rodovia BR-116 faz a conexão com a Grande Porto Alegre, principal polo industrial do estado. O trecho de interesse é o trecho da rodovia que corta o estado do Rio Grande do Sul, mais especificamente, de Porto Alegre até o entroncamento com BR-392 em Pelotas. Ressalta-se que, grande parte da rodovia de Pelotas até Porto Alegre, encontra-se duplicada, com alguns trechos incompletos.

BR - 392: é uma rodovia que cruza o estado do Rio Grande do Sul do sudeste ao noroeste, chegando até a fronteira com a Argentina. Seu marco zero é em frente ao Portão 2 do Porto Novo em Rio Grande.

Acesso Aquaviário: O canal de acesso ao Porto de Pelotas começa na Boia Luminosa

São Gonçalo (Entrada) – 31°48'10.20"S e 52°10'34.40"W – e tem uma extensão aproximada de 8,5 milhas náuticas, e se desenvolve através dos Canais da Barra de São Gonçalo, da Foz do São Gonçalo, do Araça, da Boca do Arroio, do Engenho e, por fim, do São Gonçalo até o Porto de Pelotas ou ao Terminal Logístico Pelotas (BRASIL, 2017b), como evidenciado na figura 3. De acordo com as NPCP-RS (BRASIL, 2017a), atualmente, a largura do canal é de 40 m e o Calado Máximo Recomendado (CMR) é de 5,18 m. Nessa região, a navegação é realizada apenas para uma via de tráfego (BRASIL, 2017a).



Figura 3: Canal de acesso ao Porto de Pelotas. Fonte: Plano Mestre.

Acesso Ferroviário: O acesso ferroviário ao Porto de Pelotas é servido por uma linha da concessionária América Latina Logística S.A. (ALL) entre Bagé e Pelotas. Esta possui aproximadamente 214 quilômetros de extensão em bitola métrica, mas o ramal de acesso ao porto encontra-se interrompido não havendo transporte por este modal.

1 OBJETIVO

O plano tem por objetivo estabelecer as ações e os procedimentos a serem desencadeados, em eventuais situações emergenciais na área do Porto de Pelotas, que tenham potencial para afetar a integridade física de seus colaboradores, causar danos as instalações portuárias e/ou gerar impactos ao meio ambiente.

Sua elaboração visa o cumprimento dos preceitos estabelecidos na NR 29, tendo como premissa, o controle e eficácia no tratamento de eventos que desviem dos procedimentos operacionais de regime normal do Porto, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências e a mitigação dos danos, visando à rápida retomada das operações.

2 ESCOPO

Aplica-se a todas as instalações portuárias sob jurisdição do Porto de Pelotas, as quais são constituídas por edificações cobertas (prédio administrativo, armazém, gates, subestação elétrica, casa de bombas de incêndio) e instalações abertas (berços de atracação, pátios, acessos e vias de circulação, passeios, terrenos, abrangidos pela poligonal da área do porto organizado, sob guarda ou responsabilidade do Porto, incorporados ou não ao seu patrimônio).

Os cenários que são passíveis de acarretarem danos sobre a vida humana e/ou ao meio ambiente são aqueles provenientes de colisão, encalhe ou naufrágio de navios, acidentes durante as operações de abastecimento no píer, agentes de risco nas imediações do Porto de Pelotas e falhas em equipamentos ou ação incorreta por parte de colaboradores ou terceiros. Além disso, os cenários associados à operação e/ou manutenção de maquinários logísticos (empilhadeiras, guindastes, caminhões), também fazem parte da abordagem e identificação de riscos.

3 DEFINIÇÕES

- **Acidente:** evento indesejável ou sequência de eventos, causal ou não, do qual resultam danos, perdas e/ou impactos;
- **Atendimento a Emergência:** desencadeamento de ações coordenadas e integradas, através da mobilização de recursos humanos e materiais, visando o controle e minimização de eventuais danos, em qualquer esfera;
- **Brigada de Incêndio:** grupo de funcionários treinados para agir nas situações de emergência, prestar socorro a vítimas, combater princípio(s) de incêndio, auxiliar na evacuação de área e atuar preventivamente durante as rotinas de trabalho;
- **Equipamento de Proteção Individual – EPI:** dispositivo de uso individual, destinado a proteger a integridade física e saúde o trabalhador;
- **Emergência:** situação crítica não desejável e inesperada, que representa risco à vida, à segurança e/ou ao meio ambiente, que foge à rotina de trabalho e requer uma intervenção rápida, segura e pautada em procedimentos específicos;
- **Evacuação de área:** saída ordenada de todos os ocupantes de uma área onde está ocorrendo uma emergência para local seguro pré-estabelecido;
- **Exercício simulado:** evento planejado no qual um cenário acidental é simulado para verificação dos procedimentos de resposta e das equipes de atendimento;
- **Incidente:** evento que resultou em acidente ou que teve potencial de ocasionar um acidente;
- **Órgão Gestor da Mão-de-Obra – OGMO:** entidade responsável por administrar o fornecimento da mão-de-obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário-avulso para o Porto de Pelotas;
- **Perigo:** condição ou circunstância com potencial de causar dano às pessoas, à segurança, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio da empresa;
- **Porto Organizado:** construído e aparelhado para atender as necessidades de navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de

uma Autoridade Portuária;

- **Risco:** probabilidade de ocorrência de uma situação ou circunstância com dano potencial às pessoas, à segurança, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio da empresa.

4 CENÁRIOS ACIDENTAIS

Considerando as instalações e as atividades desenvolvidas no Porto de Pelotas, foram levantados os cenários acidentais descritos no item 4.2.

4.1 IDENTIFICAÇÕES DOS RISCOS

O Porto de Pelotas é composto por um cais contínuo, alinhado, composto por cinco berços de atracação e uma doca, a qual é utilizada apenas por embarcações de recreação.

Dos berços de atracação, dois são utilizados para a operação de cargas: o Berço 101 e o Berço 104, onde são movimentadas toras de madeira e granéis sólidos vegetais.

4.2 HIPÓTESES ACIDENTAIS

Com a identificação das fontes potenciais de risco, conforme o escopo deste plano, para o Porto de Pelotas, foi identificado quinze (15), hipóteses acidentais consideradas relevantes nas diferentes operações realizadas:

HIPÓTESE ACIDENTAL 01 Acidente de navegação envolvendo barcaças	Ruptura do costado/tanque de combustível da barcaça devido a encalhe, colisão com cais ou colisão com embarcação menor.
Tipo de óleo derramado	Óleo diesel marítimo
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 40m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 02	Ruptura do costado/tanque de óleo lubrificante da barcaça devido a encalhe, colisão com cais ou colisão com embarcação menor.
Tipo de óleo derramado	Óleo lubrificante
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 0,1m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 03	Esgotamento indevido/clandestino de mistura de água e óleo proveniente da casa de máquinas.
Esgotamento indevido de mistura de água e óleo.	
Tipo de óleo derramado	Resíduo oleoso
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Indeterminado
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 04	Vazamento de diesel devido ao rompimento de tanque de combustível de caminhões do tipo bitrem florestal no pátio ou cais.
Incidente envolvendo caminhões ou equipamentos em operação no Porto de Pelotas.	
Tipo de óleo derramado	Óleo diesel
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 0,6m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 05 Incidente envolvendo caminhões ou equipamentos em operação no Porto de Pelotas.	Vazamento de diesel devido ao rompimento de tanque de escavadeiras hidráulicas (material handler) em operação no pátio ou cais.
Tipo de óleo derramado	Óleo diesel
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 0,4m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 06 Incidente envolvendo caminhões ou equipamentos em operação no Porto de Pelotas.	Vazamento de diesel devido ao rompimento de tanque de combustível de Bobcat em operação no pátio ou cais.
Tipo de óleo derramado	Óleo diesel
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 0,1m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 07 Incidente envolvendo caminhões ou equipamentos em operação no Porto de Pelotas.	Vazamento de óleo lubrificante devido ao rompimento de tanque de caminhões do tipo bitrem florestal no pátio ou cais.
Tipo de óleo derramado	Óleo lubrificante/hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 0,2m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 08 Incidente envolvendo caminhões ou equipamentos em operação no Porto de Pelotas.	Vazamento de óleo lubrificante devido ao rompimento de tanque de guindaste de grande porte em operação no cais.
Tipo de óleo derramado	Óleo lubrificante/hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 0,6m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 09 Incidente envolvendo caminhões ou equipamentos em operação no Porto de Pelotas.	Vazamento de óleo lubrificante devido ao rompimento de tanque de escavadeiras hidráulicas (material handler) em operação no pátio ou cais.
Tipo de óleo derramado	Óleo lubrificante/hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 0,2m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 10 Incidente envolvendo caminhões ou equipamentos em operação no Porto de Pelotas.	Vazamento de óleo lubrificante devido ao rompimento de tanque de Bobcat em operação no pátio ou cais.
Tipo de óleo derramado	Óleo lubrificante/hidráulico
Regime do derramamento	Instantâneo ou contínuo
Volume do derramamento	Volume de pior caso: 0,06m ³
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 11 Acidente no Porto de Pelotas	Incendio ou explosão
Tipo de óleo derramado	Oleo diesel, gasolina
Regime do derramamento	Instantaneo ou continuo
Volume do derramamento	n/a
Possibilidade de óleo atingir a área externa da instalação	Sim

HIPÓTESE ACIDENTAL 12 Acidente no Porto de Pelotas	Incêndio e/ou explosão decorrente da rede elétrica.
Produto	N/A
Causa	Rede eletrica precaria, sobrecarga na rede
Efeito	Saude do trabalhador, risco de ferimentos, choque eletrico, morte por eletrocução.

HIPÓTESE ACIDENTAL 13 Acidente no Porto de Pelotas	Queda de homen ao Mar.
Causa	Colisão, operação incorreta, falha humana, mal súbito, falta de comunicação.
Produto	N/A
Efeito	Saúde do trabalhador, risco de afogamento e risco de morte.

HIPÓTESE ACIDENTAL 14 Intempéries no Porto de Pelotas	Inundação.
Causa	Índice pluviométrico acima dos níveis normais associados ou não a eventos de maré meteorológica.
Produto	N/A
Regime	Instantaneo ou contínuo
Efeito	Poluição do mar e efeitos sobre a saúde do trabalhador/Risco de morte/perda de patrimônio.

HIPÓTESE ACIDENTAL 15 Acidente no Porto de Pelotas	Acidente com vítima.
Causa	Queda com diferença de nível de altura,colisão, atropelamento, operação incorreta, falha humana, mal súbito, falta de comunicação.
Produto	N/A
Efeitos	Saúde do trabalhador,risco de cortes, ferimentos, contusões, fraturas e obito.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A definição da estrutura organizacional, para a coordenação das ações de resposta à eventos emergenciais abrangidos neste plano, é fundamental para a obtenção de ações ordenadas, visando maior eficiência nos processos tanto de tomada de decisões quanto de combate às emergências.

6 NÍVEIS EMERGENCIAIS

Para melhor utilização dos recursos e do corpo de resposta do Porto de Pelotas, foram definidos os seguintes níveis emergenciais:

Nível 1 – Emergências que são contidas com recursos locais;

Nível 2 – Emergências que ultrapassam a capacidade de atendimento do Porto de Pelotas, necessitando do auxílio de entidades externas e demais terminais existentes no Porto de Pelotas;

Nível 3 – Emergências que ultrapassam a capacidade de atendimento do Porto de Pelotas, necessitando de apoio de órgãos externos e terminais privados, realizando assim o acionamento do Plano de Área do Complexo Portuário.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 Coordenador do Plano

A coordenação será exercida pelo Guarda portuário do Porto de Pelotas ou por seu suplente quando este estiver ausente. Cabe a este:

- Acionamento do Plano;
- Definição do nível emergencial;
- Acionar a Brigada de Emergência da Sagres e solicitar apoio dos órgãos competentes, em situações que ultrapassem a capacidade de atendimento;
- Comunicação com os órgãos intervenientes de acordo com as peculiaridades do incidente: Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, Praticagem do Rio Grande do Sul, Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, IBAMA, SIEMA, Defesa Civil, ANP – Agência Nacional do Petróleo e

Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujos números de telefones, fone/fax e e-mails, estão contidos na Lista de pessoas e organizações no Anexo I deste documento;

- Deflagrar o Plano de Emergência Individual – PEI em caso de derramamento de óleo e/ou produto perigoso;
- Manter contatos com a Brigada Militar e/ou Polícia Rodoviária Federal, voltados para o bloqueio de vias, bem como a Polícia Federal, Delegacia da Capitania dos Portos e outras instituições que se fizerem necessárias para manter a ordem e a segurança patrimonial e das pessoas;
- Conforme gravidade apresentada na emergência, se necessário tomar as medidas necessárias para evacuação e isolamento da área portuária;
- Auxiliar a Defesa Civil nas ações voltadas para evacuação da comunidade;
- Oferecer apoio para a obtenção de informações relevantes para o atendimento à emergência, tais como, fotos e filmagens;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.2 Órgão Gestor da Mão-de-obra – OGMO

Em casos de acidentes que envolvam Trabalhadores Portuários Avulsos (TPA's), cabe ao Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO), por meio de sua hierarquia, a responsabilidade de:

- O Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador Portuário (SESSTP) do Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO) analisar e conduzir a investigação interna do incidente;
- Inspeção de Bordo - Quando junto à navio;
- Requisição de Trabalho;
- Termo de Vistoria Técnica;
- Termo de Ocorrência Operacional;
- Termo de constatação;
- Nota Recomendatória;
- Depoimento do Técnico de Segurança do Trabalho e Supervisores do OGMO;

- Depoimento de outros os envolvidos (TPA´s, Agentes e Operadores Portuários);
- Atas de Reuniões Extraordinárias da CPATP, conforme NR 29;
- CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, enviada eletronicamente ao INSS e protocola junto ao MTE; Técnico de Segurança do Trabalho do OGMO, conforme modelo Anexo XX.
- No caso de óbito - Certidão de Óbito / Laudo do IML (Instituto Médico legal);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Registro de Entrega de EPI´s dos envolvidos;
- Ficha Cadastral do Trabalhador Avulso - Sistema de Informática do OGMO;
- Material divulgado na Imprensa sobre o acontecido;
- Registros fotográficos.

7.3 Comandante da Guarda Portuária

O Comandante da Guarda Portuária a constatar uma situação de emergência, deve dirigir-se imediatamente à Central de Operações ou designar um representante para tal.

- Parar a operação portuária;
- Providenciar e executar o isolamento do local do evento;
- Restringir o acesso de pessoas e veículos trafegando pelo local;
- Promover o controle dos “Gates” e portarias, facilitando o trânsito de veículos envolvidos no atendimento da emergência;
- Em caso de vítima, acionar o Samu/Bombeiros
- Receber e orientar os órgãos intervenientes até o local determinado pelo Coordenador do PCE ou PEI;
- Controlar o tráfego interno e vias de acesso ao Porto;
- Garantir a retirada de funcionários e terceiros com urbanidade e segurança;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.4 Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS

Após receber a comunicação da ocorrência pelo Coordenador do Plano de Controle de Emergência – PCE, deverá ser tomada as seguintes providências, se necessário:

- Manter contato imediato com o operador responsável para a paralisação da operação se houver necessidade;
- Dar apoio às atividades da Brigada de Emergência da Sagres;
- Entrar em contato com o agente/armador, em caso de vazamento de produto químico;
- Reportar todas as atividades realizadas ao coordenador do PCE;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.5 Assessoria de Comunicação

Após receber a comunicação da ocorrência pelo Coordenador do Plano de Controle de Emergência - PCE, deverá ser tomada as seguintes providências, se necessário:

- Atender as convocações do coordenador do PCE, quando de um acidente ou qualquer outra situação de emergência, para que, em conjunto, sejam definidas as estratégias de comunicação interna e externa relacionadas à ocorrência;
- Designar um porta-voz em conjunto com a coordenação do PCE, para receber os representantes da imprensa e de instituições externas e repassar as informações relacionadas à respectiva ocorrência;
- Elaboração e divulgação de boletins informativos sobre a ocorrência, bem como a confecção de “releases” relacionados ao fato; a preparação e convocação da imprensa para entrevistas coletivas e também a disponibilização de tais informações aos veículos de outros locais;
- Acompanhamento dos jornalistas e repórteres aos locais das ocorrências, conforme prévia autorização da Coordenação do Plano de Controle da Emergência a busca de fontes secundárias para auxiliar nos trabalhos de cobertura jornalística e o constante

cuidado para que as informações sejam repassadas de forma clara e isenta;

- Responsabilidade de toda a comunicação institucional durante o período da emergência, com os órgãos governamentais e não governamentais, com a sociedade organizada e com a comunidade em geral;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.6 Operador Portuário

O responsável pela Equipe do Operador Portuário é o Gerente Geral, no qual constatado uma situação de emergência, deve dirigir-se imediatamente à Central de Operações ou designar um representante para tal e tomar as seguintes providências:

- Os Técnicos de Segurança do Operador Portuário, deverão deslocar-se até o local do incidente, que a partir deste momento, passará a ser a Central de Operações do Plano de Emergência;
- Dar apoio às atividades da Brigada de Emergência, disponibilizando equipamentos logísticos;
- Entrar em contato com o agente/armador;
- Realocação para outros armazéns as cargas e equipamentos que possam vir a sofrer danos;
- Proceder a retirada de todas as cargas que possam oferecer perigo de agravamento do problema;
- Reportar todas as atividades realizadas ao coordenador do PCE;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

7.7 Brigada de Emergência da Sagres

Todo o primeiro atendimento e resgate a vítimas ou evento relacionados a bens materiais é realizado pela Brigada de Emergência da Sagres.

A atribuição da Brigada de Emergência esta definida abaixo:

- Ter conhecimento da localização do incidente, da situação das marés e dos ventos;
- Realizar uma completa identificação e análise dos riscos na área atingida pelo vazamento, para a implementação das medidas de controle e combate;
- Mobilizar os recursos disponíveis, providenciando seu deslocamento para o local da emergência, conforme orientação do coordenador do PCE;
- Operacionalizar as ações para o controle e combate às situações emergenciais, desencadeando as ações de resposta compatíveis com os cenários acidentais apresentados no PEI e PCE;
- Executar os procedimentos de resposta emergencial: contenção, recolhimento e armazenamento do produto derramado e transferência do produto recolhido para local adequado;
- Identificar a origem e o tipo de produto envolvido na emergência;
- Deverá fornecer/utilizar corretamente os EPI's de acordo com cada operação, entre eles os equipamentos básicos de segurança, sendo capacete, colete refletivo e/ou roupa de alta visibilidade e calçado de segurança;
- Efetuar a limpeza das barreiras, recolhedores e outros equipamentos utilizados na ocorrência, em local apropriado;
- Efetuar limpeza das áreas afetadas pelo óleo conforme orientação do órgão ambiental competente;
- Deverá manter atualizado o coordenador do PCE, sobre as situações de risco e dos resultados do monitoramento da atmosfera no entorno das áreas atingidas verificando a presença de gases e vapores tóxicos, inflamáveis e monitoramento da radiação térmica (casos de incêndio);
- Manter os padrões de segurança e saúde dos trabalhadores nas frentes de atuação;
- Adotar medidas preventivas objetivando a integridade dos equipamentos utilizados no combate a emergência e treinamento contínuos de seus operadores;
- Gerenciar os resíduos gerados conforme o Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos do Porto de Pelotas e conforme orientação do órgão ambiental competente;

- Registrar todas as ações de resposta referentes à sua atuação e encaminhar para o Coordenador PCE.

8 ACIONAMENTO DO PLANO

8.1 NOTIFICAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Qualquer trabalhador portuário e/ou usuário do Porto de Pelotas, que evidencie a ocorrência de quaisquer eventos anormais deve imediatamente comunicar a Guarda Portuária/Equipe de Monitoramento do Porto de Pelotas, que passará as informações sobre o tipo da ocorrência e sua severidade ao coordenador deste PCE, para tomar às medidas necessárias para a ação de combate. A detecção da emergência é realizada visualmente no local do sinistro. Caso haja a confirmação da emergência, o Coordenador de Emergências, ou seu substituto, acionará a Estrutura Organizacional de Resposta – EOR para adoção das ações de controle previstas neste Plano, de acordo com o porte do incidente. O sistema de alarme a ser usado no Porto de Pelotas, é composto por telefone celular. Além disso, o Porto está providenciando a instalação de um sistema de alarme sonoro.

8.2 SISTEMA DE ALERTA

Ao verificar a ocorrência de qualquer evento que exija pronta intervenção, o sistema de alarme de Emergência instalado no Porto de Pelotas deverá ser acionado. Posteriormente ao seu acionamento, será desencadeado a evacuação da área.

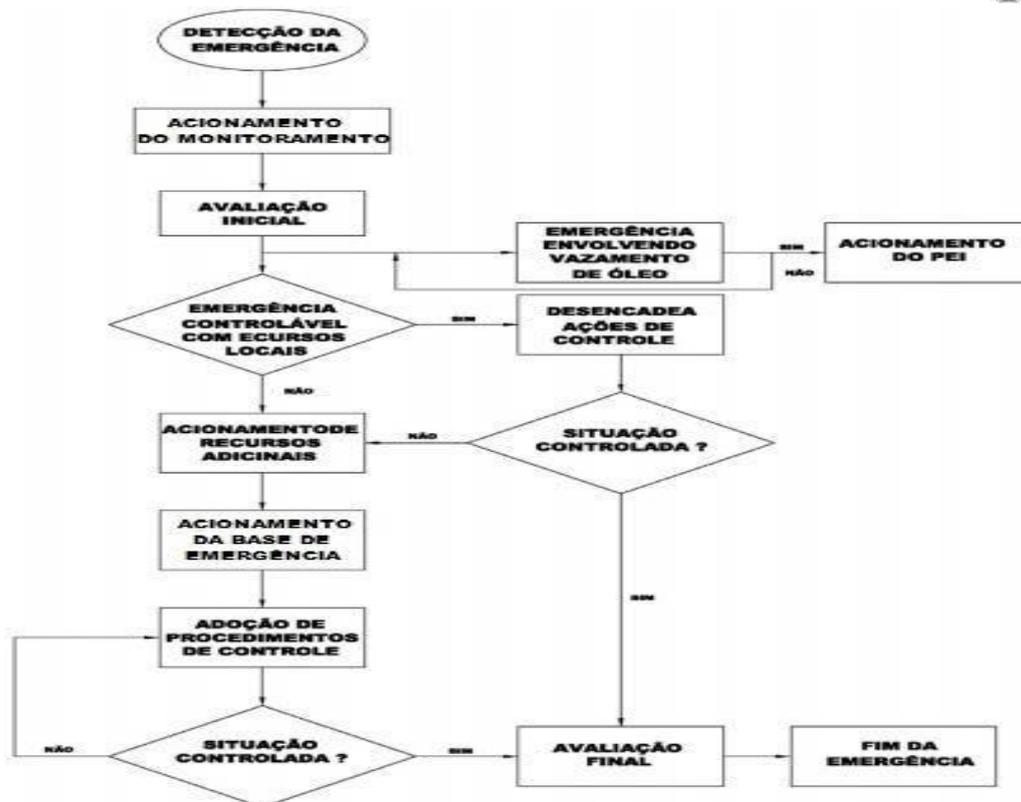


Tabela 1: Sistema de alerta.

8.3 EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Nos anexos V e VI ao final deste documento, estão relacionados os equipamentos e materiais de resposta a acidentes que envolvam produtos derivados de hidrocarbonetos, tais como, destinados à contenção, recolhimento, dispersão do óleo, limpeza de áreas atingidas, produtos absorventes e adsorventes, acondicionamento de resíduos oleosos, veículos (leves e pesados), combate a incêndios, primeiros socorros e resgate a vítimas.

9 PROCEDIMENTOS DE AÇÃO

Neste item, estão descritos os procedimentos de ação necessários ao combate e mitigação dos danos provenientes dos cenários acidentais abrangidos pelo presente plano.

9.1 COMUNICAÇÃO INICIAL

Quando da ocorrência de sinistros na área de abrangência do Porto de Pelotas, deve ser dado prosseguimento aos seguintes procedimentos para a comunicação do incidente:

- Após a informação de qualquer emergência ambiental, o Plano de Controle de Emergência (PCE) e/ou Plano de Emergência Individual (PEI), deverão ser acionados;
- O servidor, colaborador, trabalhador portuario e/ou usuario, que circulam pelas areas internas do Porto de Pelotas, que avistar, derramamento de óleo, vazamento de produtos químicos e acidentes, na área portuária, deverá avisar a Guarda Portuária através do telefone (53) 984479376.
- A Guarda Portuária entra em contato por telefone com o SAMU e/ou Corpo de Bombeiros, em caso de queda de homem ao mar ou incêndio respectivamente;
- A Guarda Portuária entra em contato por telefone com o Coordenador do PCE;
- O Coordenador do PCE e/ou funcionário por ele designado deverá entrar em contato com a Brigada de Emergência da Sagres, pelo telefone celular (53) 99133-6939.
- Deverá o Coordenador do PCE comunicar a emergência para os seguintes órgãos intervenientes de acordo com as peculiaridades do incidente: Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, Praticagem do Rio Grande do Sul, Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, Brigada Militar, Policia Civil, Policia Federal, IBAMA, SIEMA, FEPAM, Defesa Civil, PAM/RG, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais de Meio Ambiente cujos números de telefones, fone/fax e e-mails, estão contidos na Lista de pessoas e organizações no Anexo I deste documento;
- Cabe ao Coordenador do PCE ou um funcionário por ele designado entrar em contato com o setor de Meio Ambiente/Segurança do Trabalho do Operador Portuario e OGMO;
- Cabe ao Gerente da unidade Portos RS de Pelotas, comunicar o representante do armador/agente, caso haja vazamento de produto químico, no qual ocasione a avaria na carga;
- O Chefe da Programação deverá comunicar a Praticagem e entrar em contato com o

agente/armador do navio, se necessário;

- É de responsabilidade do Assessor de Comunicação ou do profissional por ele delegado, o contato com a mídia, órgãos externos e comunidade em casos de emergências;

10 AÇÕES DE COMBATE

Neste item são descritos os procedimentos gerais a serem desenvolvidos frente à ocorrência de eventos emergenciais:

Cenário: Vazamento, acidentes, incêndio, explosão em embarcação.

Ação 01

Ação	Comunicar a Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de radio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº (53) 98447 9376, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Emergência ou seu substituto.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 98447 9376, ou por celular informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 03

Ação	Comunicar o Acidente a Capitania dos Portos, Praticagem, IBAMA, SIEMA, Defesa Civil, Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone, via fax ou e-mail, nos endereços do anexo I.

Ação 04

Ação	Acionar a Brigada de Emergência Sagres.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone (53) 99133-6939.

Ação 05

Ação	Conforme a avaliação da extensão do acidente determinar o Estado de Emergência. Também ordenar o afastamento ou desatracação dos navios próximos e/ou cargas.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informar as equipes e as autoridades, da ativação do Estado de Emergência e tomando as primeiras providências.

Ação 06

Ação	Em caso de vítima, acionar SAMU/Corpo de bombeiros .
------	--

Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone 192/193.

Ação 07

Ação	Em caso de incêndio, e se o acidente ocorrer na faixa do cais, acionar a Brigada de Emergência Sagres, para dar o primeiro combate, e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente, Monitoramento da Guarda Portuária e Gerente da unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Informar o local do acidente e sua extensão.

Ação 08

Ação	Colocar a disposição toda a ajuda possível, equipamentos e recursos humanos, à Capitania dos portos e aos órgãos envolvidos.
Responsável	Brigada de Emergência Sagres.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e materiais disponíveis, bem como todas as pessoas envolvidas no PCE e PEI.

Ação 09

Ação	Acionar o agente/armador do navio para a análise da situação e tomada de providências.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 10

Ação	Em caso de óbito acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante Responsabilidade Armador. Óbito de servidores da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 11

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação, orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações oficiais. Informando as famílias diretamente por telefone em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente (se possível) em caso de óbito ou acidente.

Ação 12

Ação	Determinar o fim do Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente e Gerente da unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 13

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente e Gerente da unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Proceder a uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Acidentes, incêndio, explosão em terra.

Ação 01

Ação	Comunicar Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Responsável	Qualquer pessoa que estando no local ou tenha conhecimento da emergência acidente, e disponha de rádio ou telefone.
Procedimento	Contato pelo telefone nº (53) 98447 9376 informando o local do incidente e se possível as primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Controle de Emergência - PCE ou seu substituto.
------	---

Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 98447 9376, ou por celular informando o local do incidente e se possível as primeiras impressões.

Ação 03

Ação	Interditar a área do acidente, bem como liberar as vias de acesso, GATES e evacuação de área.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária
Procedimento	Realizar o isolamento do local, usando cones, cavaletes, fita zebraada, etc.

Ação 04

Ação	Em caso de vítima, acionar o Grupo de Bombeiros/SAMU.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone 193/192.

Ação 05

Ação	Conforme a avaliação da extensão da emergência, determinar o Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informar as equipes e as autoridades da ativação do Estado de Emergência e tomando as primeiras providências.

Ação 06

Ação	Ativar a Central de Operações.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Instalar-se na Central de operações procurando deixar todos os equipamentos, documentos de pesquisa e de procedimento, à mão para uma pronta resposta às ações.

Ação 07

Ação	Em caso de incêndio, acionar a Brigada de Emergência Sagres, para dar o primeiro combate, e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193.
Responsável	Coordenador do Plano e Monitoramento da Guarda Portuária.
Procedimento	Informar o local do acidente e sua extensão.

Ação 08

Ação	Em caso de incêndio, dar o primeiro combate da emergência, até a chegada do Corpo de Bombeiros.
Responsável	Brigada de Emergência Sagres.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos disponíveis de Combate (Hidrantes e Extintores).

Ação 09

Ação	Proceder a retirada de todas as cargas que possam oferecer perigo de agravamento do problema.
Responsável	Gerente da unidade da Portos RS de Pelotas e Operador Portuário.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e máquinas disponíveis.

Ação 10

Ação	Proteger as áreas sensíveis do Porto, como área de segregação para produtos perigosos.
Responsável	Brigada de Emergência Sagres.
Procedimento	Procedimento padrão de resfriamento da área e dos tanques.

Ação 11

Ação	Em caso de óbito, acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante Responsabilidade Armador. Óbito de servidores da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 12

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações Oficiais. Informando as famílias diretamente por telefone em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente em caso de óbito ou acidente.

Ação 13

Ação	Determinar o fim do Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente e Gerente da unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 14

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente e Gerente da unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Proceder uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, sua conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Vazamento de produtos

Ação 01

Ação	Comunicar Equipe da Guarda Portuária.
Responsável	Qualquer pessoa que estando no local ou tenha conhecimento do acidente, e disponha de rádio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº (53) 98447 9376, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Controle de Emergência ou seu substituto.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone ou por celular nº (53) 98447 9376.
	informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 03

Ação	Procurar imediatamente conter o vazamento, acionando imediatamente a Brigada de Emergência Sagres e indicar o tipo de substância.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Através do telefone (53) 99133-6939.

Ação 04

Ação	Em caso de contêiner com vazamento de carga/produto, identificar o produto, a classe, o fabricante, o usuário no intuito de tomar todas as providências.
------	--

Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Solicitar FISPQ e BL da mercadoria, para após utilização o Catálogo da ABIQUIM, fichas de Emergência de Produtos Perigosos.

Ação 05

Ação	Comunicar o acidente ao responsável da carga, IBAMA, SIEMA, Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande, Defesa Civil, PAM/RG, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais do Meio Ambiente.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone e fax.

Ação 06

Ação	Interditar a área do acidente, bem como liberar as vias de acesso, GATES e evacuação de área.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária em conjunto com Brigada de Emergência Sagres.
Procedimento	Realizar o isolamento do local, usando cones, cavaletes, fita zebraada, etc.

Ação 07

Ação	Em caso de vítima, acionar o Grupo de Bombeiros/SAMU.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/ Monitoramento
Procedimento	Contatando por telefone 193/192.

Ação 08

Ação	Conforme a avaliação da extensão do acidente, determinar o Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informar as equipes e as autoridades da ativação do Estado de Emergência e tomando as primeiras providências.

Ação 09

Ação	Ativar a Central de Operações.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Instalar-se na Central de operações procurando deixar todos os equipamentos, documentos de pesquisa e de procedimento, à mão para uma pronta resposta às ações.

Ação 10

Ação	Em caso de incêndio, acionar a Brigada de Emergência Sagres, para dar o primeiro combate, e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193.
Responsável	Coordenador do Plano e Guarda Portuária.
Procedimento	Informar o local do acidente e sua extensão.

Ação 11

Ação	Em caso de incêndio, dar o primeiro combate da emergência, até a chegada do Corpo de Bombeiros.
Responsável	Brigada de Emergência Sagres.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos disponíveis de Combate (Extintores e hidrantes).

Ação 12

Ação	Proceder a retirada de todas as cargas que possam oferecer perigo de agravamento do problema.
Responsável	Gerente da unidade da Portos RS de Pelotas e Operador Portuário.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e máquinas disponíveis.

Ação 13

Ação	Proteger as áreas sensíveis do Porto, como área de segregação para produtos perigosos.
Responsável	Brigada de Emergência Sagres.
Procedimento	Procedimento padrão de resfriamento da área e dos tanques.

Ação 14

Ação	Em caso de vazamento, procurar contê-lo.
Responsável	Brigada de Emergência Sagres.
Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e materiais disponíveis.

Ação 15

Ação	Em caso de óbito, acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante e/ou funcionários da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária .
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 16

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações Oficiais. Informando as famílias diretamente por telefone em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente em caso de óbito ou acidente.

Ação 17

Ação	Determinar o fim do Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 18

Ação	Elaborar relatório final.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Proceder uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, sua conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Vazamento de óleo ou outras substâncias nocivas no mar.

Ação 01

Ação	Comunicar Guarda Portuária
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de radio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº(53) 98447 9376 ou pelo radio canal 1, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Procurar com os recursos disponíveis, conter ou diminuir o vazamento, até a chegada da Equipe da Base de Emergência.
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de materiais e turfas.
Procedimento	.Usar materias que estejam proximo do local.

Ação 03

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Emergência ou seu substituto
Responsável	Guarda Portuária
Procedimento	Contatando o telefone (53) 98447 9376 ou, informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 04

Ação	Colocar em pratica os procedimentos do PEI. Procurar imediatamente conter o vazamento, acionando imediatamente a Brigada de Emergência Sagres e indicar o tipo de substância.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Através do telefone ou rádio

Ação 05

Ação	Avaliar as proporções do acidente, e conforme a situação, comunicar IBAMA, SIEMA, FEPAM, Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande, Defesa Civil, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais do Meio Ambiente. Avaliar a necessidade do acionamento do Plano de Ajuda Mútua - PAM e Plano de Área.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 06

Ação	Ativar a Central de Operações
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Instalar-se na Central de operações procurando deixar todos os equipamentos, documentos de pesquisa e procedimento à mão para pronta resposta às ações.

Ação 07

Ação	Acompanhar as atividades de remoção e destinação de todos os resíduos que causaram poluição.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Manter todos os equipamentos e materiais, bem como toda a estrutura do plano de emergência, a disposição das pessoas ou empresas contratadas para o atendimento ao incidente. Se necessário utilizar rebocadores para auxiliarem no posicionamento da contenção.

Ação 08

Ação	Em caso de vítima, acionar a equipe médica.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 09

Ação	Solicitar do Comandante do Navio, o livro de registros de cargas e entregá-lo à Autoridade Marítima.
------	--

Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Dirigindo-se ao navio e na seqüência entregá-lo à Autoridade Marítima.

Ação 10

Ação	Verificar se o navio possui o certificado exigido pela Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados pelo Óleo (CLC/69).
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Contatando o Comandante do Navio.

Ação 11

Ação	Em caso da não existência do Certificado da CLC/69, comunicar à autoridade marítima para as devidas providencia.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Conforme as necessidades solicitar a ação da Capitania dos Portos, para tomar todas as medidas cabíveis.

Ação 12

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações oficiais. Informando as famílias diretamente, por telefone, em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente (se possível) em caso de óbito ou acidente.

Ação 13

Ação	Elaborar relatório final
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Proceder com uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final

Cenário: Queda de Homem na Água

Ação 01

Ação	Comunicação inicial
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de radio ou telefone.
Procedimento	Gritar: “Homem ao Mar”;

Ação 02

Ação	Lançar a bóia de flutuação à vítima.
Responsável	Qualquer usuário do Porto de Pelotas.
Procedimento	Ao visualizar a vítima do cais de atracação (não subir a bordo) deve apanhar a bóia; separar boia da corda para que se desenrole; lançar a bóia e segurar a ponta da corda. Se lançar longe da vítima, recolher a corda e realizar novo lançamento até que alcance a vítima ou a vítima a alcance e trazer a vítima a terra.

Ação 03

Ação	Comunicar Guarda Portuária.
Responsável	Qualquer funcionário do Porto/Terminal e TPA.
Procedimento	Dar o alerta através do telefone nº (53) 98447 9376, e manter a visão sobre a vítima de modo a não perdê-la de vista; quando da chegada do auxílio indicar a localização da vítima.

Ação 04

Ação	Avaliar a gravidade da situação e comunicar o Coordenador do Plano.
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 98447 9376, informando o local do incidente e a análise da situação.

Ação 05

Ação	Acionar o Grupo de Bombeiros/Samu
Responsável	Equipe da Guarda Portuária/Monitoramento.
Procedimento	Contatando por telefone 193/192

Ação 06

Ação	Prestar os Primeiros Socorros.
------	--------------------------------

Responsável	Grupo de Bombeiros
Procedimento	Prestar ações de primeiros socorros a vítima.

Ação 07

Ação	Encaminhar a vítima ao pronto socorro
Responsável	Grupo de Bombeiros
Procedimento	Encaminhar a vítima ao pronto socorro mais próximo a fim de prestar devido atendimento.

Ação 08

Ação	Em caso de óbito, acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante e/ou funcionários da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária .
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 09

Ação	Elaborar relatório final
Responsável	Guarda Portuária.
Procedimento	Proceder a uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Procedimento em Casos de Inundações

Ação 01

Ação	Comunicar ao Coordenador do Plano.
Responsável	Guarda Portuária.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 98447 9376, ou por celular informando o local do incidente e a análise da situação.

Ação 02

Ação	Monitorar as condições de inundação (índice pluviométrico).
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Entrar em contato com órgãos de defesa civil,

Ação 03

Ação	Acionamento do Plano de Controle da Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.

Procedimento	O Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente, deverá acionar o plano.
--------------	--

Ação 04

Ação	Ordenar operação de realocação para outros terminais de mercadorias com cargas perigosas e equipamentos que possam sofrer danos ou serem atingidos pela água.
Responsável	Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS, Operador Portuário .
Procedimento	Deslocando os equipamentos e mercadorias ou situando-os a níveis confiáveis de não serem atingidos. No caso específico de cargas perigosas, devem ser realocada em recintos alfandegados, em convergência com as normas e procedimentos de liberação da Receita Federal do Brasil.

Ação 05

Ação	Ancorar, amarrar, suspender equipamentos que não serão realocados.
Responsável	Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS, Operador Portuário.
Procedimento	Utilizando dispositivos do equipamento.

Ação 06

Ação	Interromper o fornecimento de energia elétrica nos setores que serão atingidos.
------	---

Responsável	Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Através da chave ou disjuntor local ou geral.

Ação 07

Ação	Recuperação de área e equipamentos atingidos;
Responsável	Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Equipamentos de aspiração, secagem e desumidificação.

Ação 08

Ação	Remoção de entulhos, não salvados, para lugar com destinação conforme as normas ambientais.
Responsável	Gerência de engenharia e de manutenção, orientada pelo Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contratando empresas de coleta de resíduos, esgotamento, etc.

Ação 09

Ação	Elaborar relatório final
Responsável	Guarda Portuária.
Procedimento	Proceder a uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate ao incidente, suas conseqüências, gravidade, extensão e conclusão final.

Cenário: Procedimento em caso de condições adversas de tempo tais como: ventos fortes, raios e granizo.

Ação 01

Ação	Comunicar ao Coordenador do Plano.
Responsável	Guarda Portuária.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 98447 9376, , ou por celular informando o local do incidente e a análise da situação.

Ação 02

Ação	Monitorar as condições climáticas.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente
Procedimento	Em contato com órgãos de defesa civil,

Ação 03

Ação	Paralizar as atividades de trabalho em altura com ventos acima de 40 kms, chuva e granizo.
Responsável	Coordenador do plano, Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS, Operador Portuário .
Procedimento	Contato telefonico com as empresas envolvidas.

Ação 04

Ação	Paralizar a movimentação de maquinas e equipamentos com ventos fortes, chuva torrencial e granizo
Responsável	Coordenador do plano, Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS, Operador Portuário.
Procedimento	Contato telefonico com as empresas envolvidas.

Ação 05

Ação	Paralizar atividades a céu aberto quando houver incidencia de raios.
Responsável	Coordenador do plano, Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS, Operador Portuário .
Procedimento	Contato telefonico com as empresas envolvidas.

Cenário: abalroamento e colisão de embarcação com o cais.

Ação	Comunicar a Guarda Portuária.
Responsável	Qualquer pessoa, que estando no local ou tenha conhecimento do incidente, e disponha de radio ou telefone.
Procedimento	Contatando o telefone nº(53) 98447 9376,informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 02

Ação	Comunicar o Coordenador do Plano de Emergência ou seu substituto.
Responsável	Guarda Portuária.
Procedimento	Contatando o telefone (53) 98447 9376, ou por celular informando o local do incidente e se possível suas primeiras impressões.

Ação 03

Ação	Comunicar o Acidente a, Capitania dos Portos e Praticagem
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone, via fax ou e-mail, nos endereços do anexo I.

Ação 04

Ação	Conforme a avaliação da extensão do acidente determinar o Estado de Emergência. Também ordenar o afastamento ou desatracação dos navios próximos e/ou cargas.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente e Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Informar as equipes e as autoridades, da ativação do Estado de Emergência e tomando as primeiras providências.

Ação 05

Ação	Em caso de vítima, acionar o SAMU.
Responsável	Guarda Portuária, Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS e qualquer

	outro usuário do Porto Público de Pelotas.
Procedimento	Contatando por telefone celular(53) 98447 9376.

Ação 06

Ação	Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionado também o Corpo de Bombeiros, em caso de necessidade.
Responsável	Guarda Portuária.
Procedimento	Contatando por telefone celular (53) 98447 9376.

Ação 07

Ação	Em caso de incêndio, acionar a Brigada de Emergência Sagres, para dar o primeiro combate, e acionar o Corpo de Bombeiros através do fone 193. Acionar também as empresas de rebocadores, para reboque emergencial ou utilização dos canhões d'água, resfriamento do casco, etc.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente, Guarda Portuária e Gerente da Unidade de Pelotas da Portos RS.
Procedimento	Informar o local do acidente e sua extensão.

Ação 08

Ação	Colocar a disposição toda a ajuda possível, equipamentos e recursos humanos, à Capitania dos portos e aos órgãos envolvidos.
Responsável	Brigada de Emergência Sagres.

Procedimento	Utilizando-se dos equipamentos e materiais disponíveis, bem como todas as pessoas envolvidas no PCE e PEI.
--------------	--

Ação 09

Ação	Acionar o agente do navio para a análise da situação e tomada de providências.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 10

Ação	Em caso de óbito acionar a Polícia Civil e a Polícia Federal.
Responsável	Óbito envolvendo TPA, responsabilidade do OGMO. Óbito de tripulante e/ou funcionários da Superintendência do Porto, Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente. Óbito envolvendo Trabalhador do Operador Portuário, responsabilidade do Operador Portuário e/ou Autoridade Portuária.
Procedimento	Contatando por telefone.

Ação 11

Ação	Divulgar informações à imprensa e as autoridades, comunicar familiares.
Responsável	Equipe de Comunicação, orientada pelo Coordenador do Plano, qualquer pessoa por ele designada diretamente e Gerente da Unidade de Pelotas da

	Portos RS.
Procedimento	Informando por Release ou por Comunicações oficiais. Informando as famílias diretamente por telefone em casos de horas adicionais de trabalho e pessoalmente (se possível) em caso de óbito ou acidente.

Ação 12

Ação	Determinar o fim do Estado de Emergência.
Responsável	Coordenador do Plano ou qualquer pessoa por ele designada diretamente.
Procedimento	Contatando por telefone.

11 AÇÕES PÓS-EMERGENCIAIS

Controlada a situação emergencial, devem ser adotadas medidas, de acordo com o grau e severidade do ocorrido, visando o atendimento aos indivíduos diretamente afetados. Nestas se incluem:

- Atendimento a eventuais pessoas evacuadas;
- Restauração de áreas atingidas;
- Monitoramento Ambiental;
- Gestão dos resíduos gerados;
- Operação de limpeza entre outros.

Todas as ações emergenciais devem ser comunicadas aos órgãos intervenientes nos processos específicos (IBAMA, SIEMA, FEPAM, Capitania dos Portos do Estado do Rio

Grande do Sul, Defesa Civil, ANP – Agência Nacional do Petróleo e Secretarias Municipais do Meio Ambiente), devendo receber destes, o aval para a realização destas ações.

Todos os materiais utilizados após o combate às possíveis emergências, deverão ser repostos prontamente após o ocorrido. Esses, também, deverão, quando for o caso, passar por vistoria a fim de averiguar a ocorrência de algum dano ao equipamento.

Quando solicitado à utilização de materiais de terceiros, estes deverão ser adquiridos e repassados à concedente.

Deverá ser agendada, com os responsáveis pelo atendimento, uma reunião de avaliação no intuito de analisar sua eficiência e possíveis medidas de melhoria.

12 TREINAMENTOS E SIMULADOS

A Política de Treinamento do Porto de Pelotas visa ao constante aprimoramento de seu corpo funcional e colaboradores com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos gerados pelos incidentes ocorridos em suas instalações. As premissas que norteiam essa política são:

- Capacitação plena de seu corpo funcional;
- Garantia da segurança das equipes durante as emergências;
- Melhoria contínua do padrão de resposta aos diversos cenários acidentais;
- Otimização do uso dos recursos materiais disponíveis;
- Redução dos impactos à saúde, patrimônio, meio ambiente e imagem da empresa;
- Atendimento aos requisitos legais.

Todas as diretrizes da política de treinamento são controladas pelo Coordenador do Plano de Controle de Emergência (PCE).

O Porto de Pelotas realiza dois simulados de emergências ambientais e quatro treinamentos por ano, que abordam todos os cenários acidentais previstos neste PCE. Estes simulados têm por finalidade preparar e avaliar os integrantes da estrutura organizacional desse plano para ações de resposta a emergência e promover uma melhor integração com os Órgãos Públicos Competentes.

Os treinamentos são previstos para melhorar a integração dos membros da Estrutura Organizacional de Resposta e a Brigada de Emergência e será realizada uma reciclagem

anual, sempre que ocorram mudanças no PCE decorrentes de análise crítica de acidentes e exercícios simulados ou quando houver mudanças no projeto e operações que impliquem em alterações da análise de riscos.

2022/2023

Atividade	Responsável	Status	Fev	Mar	Abr	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Incêndio ou explosão	Porto de Pelotas	Previsto												
		Realizado												
Vazamento de produtos perigosos	Porto de Pelotas	Previsto												
		Realizado												
Queda de homem ao mar	Porto de Pelotas	Previsto												
		Realizado												
Condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias	Porto de Pelotas	Previsto												
		Realizado												
Poluição ou acidente ambiental	Porto de Pelotas	Previsto												
		Realizado												
Socorro a acidentados	Porto de Pelotas	Previsto												
		Realizado												

Figura 4: Cronograma de simulados

13 PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

Os membros integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) deste PCE recebem um treinamento inicial e um de reciclagem para aprimoramento dos procedimentos e tempo de resposta no atendimento a emergências.

O Porto de Pelotas realiza exercícios de treinamentos práticos e teóricos para a Equipe de Estrutura Organizacional de Resposta. Esses treinamentos são realizados de forma trimestral e abordam os seguintes temas:

- 1 – Atribuições da Estrutura Organizacional de Resposta;
- 2 – Sistema de Comando de Incidentes;
- 3 – Riscos Químicos dos Produtos Perigosos;
- 4 – Legislação Aplicável;
- 5 – Hipóteses Acidentais;
- 6 – Fluxo de Comunicação;
- 7 – Recursos Materiais;

8 – Procedimentos de Combate;

9 – Ações Pós-emergenciais.

14 DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO

Para manter a eficácia do presente documento, faz-se necessária sua permanente atualização, ficando estabelecida que a sua revisão se dará em 12 meses ou, quando a planta sofrer alterações no nível de instalações físicas ou da organização dos seus recursos humanos aqui estabelecidos, como por exemplo:

- Transferência de equipamentos;
- Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação no interior das edificações;
- Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação de veículos de emergência;
- Mudanças de layout;
- Alteração da composição das equipes de emergência;
- Alteração na sinalização interna e mudança de direção de evacuação.

15 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Nome: Leandro Barbosa de Oliveira

Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho Crea-RS 243321

RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PLANO

Nome: João Nobrega

Função: Gestor do SESMT

Anexo I - Lista de Pessoas e Organização

Lista de Pessoas –

Cargo / Nome do Funcionário	Correio Eletrônico	Telefone	Celular
SUPERINTENDENTE Paulo Fernando Curi Estima	fernandoestima@portosrs.com.br	(53) 3231-1366	(53) 98141-1013
Assessoria de Comunicação – Larissa Pinto Carvalho	lcarvalho@portosrs.com.br	(53) 3231-1366	(53) 98111-1396
Assessoria Jurídica – Saulo Fernandes Albenaz	salbernaz@portosrs.com.br	(53) 3231-1366	(53) 98407-8021
Chefe de Divisão Porto de Pelotas - Antonio Ozório Garcia Campos	antoniocampos@portosrs.com.br		(53) 98129-5935
Diretor Administrativo - Cristiano Pinto Klinger	cristianoklinger@portosrs.com.br	(53) 3231-1366	(53)8405-5979
Diretor de Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança - Henrique Horn Ilha	henriqueilha@portosrs.com.br	(53) 3231-1366	(53) 99967-8595
Gestor Saúde e Segurança do Trabalho - João Carlos Schirmer Nóbrega	jnobrega@portosrs.com.br	(53) 3231-1366	(53) 98425-8259
Guarda Portuária – Luciano Luiz Coelho Monks	luciano-monks@portosrs.com.br		(53) 98447-9376

Chefe Programação e Fiscalização - Luiz Henrique Dumont	lh Dumont@gmail.com	(53) 3231-1366	(53) 99928-4647
Ges. Rec. Humanos - Antonio Cleber Rocha Goulart	cleber@portosrs.com.br	(53) 3231-1366	(53) 98404-7627

ORGANIZAÇÕES	CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE
Capitania dos Portos de Rio Grande	cprs.secom@marinha.mil.br	(53) 3233-6119
Corpo de Bombeiros de Pelotas	3bbm-dsci@cbm.rs.gov.br	193 (53) 3222-2222
Brigada Militar de Pelotas	ouvidoria@brigadamilitar.rs.gov.br	190 (53) 3309-5311
Polícia Civil de Pelotas	pelotas-drp@policiacivil.rs.gov.br	194 (53) 3225-2599
Polícia Federal	imigracao.scs.rs@dpf.gov.br ajuda.siproquim2@dpf.gov.br	(53) 3309-9000
IBAMA	ut.riogrande.rs@ibama.gov.br	(53) 3232-1559
FEPAM	cat@fepam.rs.gov.br	(051) 9982.7840
SEMA	atendimento-sol@sema.rs.gov.br	(51) 3288-9544
Defesa Civil	defesacivil-pelotas@casamilitar.rs.gov.br	(53) 33052386

ANP – Agência Nacional do Petróleo	corregedoria@anp.gov.br	0800 970 0267
Secretaria municipal de Meio Ambiente de Pelotas	compam.pel@gmail.com	(53) 3227-5442
SAMU		192

ANEXO III – Ficha Para Comunicação Do Incidentes Aos Órgãos Intervenientes

III – Hora e data da primeira observação: Hora: Data (dd/mm/aa):	IV – Hora e data da comunicação: Hora: Data (dd/mm/aa):
V – Hora e data da entrada da Equipe da Base de Emergência/ Bombeiros OGMO Hora: Data (dd/mm/aa):	VI – Hora e data de saída da Equipe da Base de Emergência/ Bombeiros OGMO Hora: Data (dd/mm/aa):
VII – Localização do incidente:	
VIII – Responsável pela chamada: Cargo/Função:	
IX – Comunicado à: () Coordenador do PEI () Base de Emergência* () Outro** * Ver Anexo **Pessoa Comunicada:	
X – Outras informações julgadas Pertinentes:	

Limitações ANEXO V – Recursos Materiais do Porto de Pelotas

Relação de extintores no Porto de Pelotas

N.º DE ORDEM	TIPO	CAPACIDADE	LOCALIZAÇÃO	N.º DO RECIPIENTE	N.º SELO INMETRO	N.º da OS	DATA DA CARGA	DATA DA PRÓXIMA RECARGA	RETESTE	NÍVEL DE INSPEÇÃO	EMPRESA EXECUTANTE	LOTE DE PÓ
01	ABC	4KG	OFICINA ADM	101484	246.857.449	9323	AGO/2021	AGO/2022	2022	II	J.A EXTINTORES	N.17
02	ABC	4KG	ESCRITÓRIO	90012	246.857.450	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
03	ABC	4KG	OFICINA	36611	246.857.451	9323	AGO/2021	AGO/2022	2023	II	J.A EXTINTORES	****
04	ABC	4KG	GUARITA	89407	246.857.452	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
05	ABC	4KG	CIRCULAÇÃO	001376	246.857.453	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
06	BC	4KG	OFICINA	85157	246.857.454	9323	AGO/2021	AGO/2022	2023	II	J.A EXTINTORES	****
07	BC	4KG	CIRCULAÇÃO	58273	246.857.455	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
08	BC	4KG	OFICINA SALA	94346	246.857.456	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
09	BC	4KG	ARMAZÉM 2	58185	246.857.457	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
10	BC	4KG	OFICINA	57444	246.857.458	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
11	BC	4KG	PEÇA SEM TELHADO	57267	246.857.459	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****

12	BC	4KG	OFICINA	34031	246.857.460	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
13	BC	4KG	FLUVIAL	4270	246.857.461	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
14	BC	4KG	OFICINA	94893	246.857.462	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
15	BC	4KG	CIRCULAÇÃO	55751	246.857.463	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
16	BC	4KG	ARMAZÉM 2	94234	246.857.464	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
17	BC	4KG	ADM	94261	246.857.465	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
18	BC	4KG	CIRCULAÇÃO	96935	246.857.466	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
19	BC	4KG	CIRCULAÇÃO	58186	246.857.467	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
20	BC	4KG	ARMAZÉM 2	5708	246.857.468	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
21	BC	4KG	ALMOX	34004	246.857.469	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
22	BC	4KG	ARMAZÉM 2	34018	246.857.470	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
23	BC	4KG	ARMAZÉM A-3 FORA	94006	246.857.471	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
24	BC	4KG	ADM 2º PAV	57374	246.857.472	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
25	BC	4KG	ARMAZÉM 2	94536	246.857.473	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
26	BC	4KG	ARMAZÉM 2	94016	246.857.474	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
27	BC	4KG	ARMAZÉM 2	34723	246.857.475	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
28	BC	4KG	ALMOX	34391	246.857.476	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
29	BC	4KG	OFICINA	5022	246.857.477	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****

30	BC	4KG	OFICINA	5709	246.857.478	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
31	BC	4KG	ALMOX	30863	246.857.479	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
32	BC	4KG	ALMOX	94712	246.857.480	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
33	BC	4KG	ALMOX	94412	246.857.481	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
34	AP	10L	ARMAZEM 2	41010	246.857.482	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
35	AP	10L	ARMAZEM 2	41199	246.857.483	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
36	AP	10L	ARMAZEM 2	41020	246.857.484	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
37	AP	10L	ARMAZEM 2	5684	246.857.485	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
38	AP	10L	ARMAZEM 2	03070	246.857.486	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
39	AP	10L	ADM	57581	246.857.487	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
40	AP	10L	ARMAZEM 2	08870	246.857.488	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
41	AP	10L	ARMAZEM 2	41502	246.857.489	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
42	AP	10L	OFICINA	41138	246.857.490	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
43	AP	10L	PEÇA SEM TELHADO	50290	246.857.491	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
44	AP	10L	OFICINA	57674	246.857.492	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
45	AP	10L	FLUVIAL	56827	246.857.493	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
46	AP	10L	ALMOX	56435	246.857.494	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
47	AP	10L	ARMAZEM 2	0914	246.857.495	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****

48	AP	10L	ADM 2° PAV	0236	246.857.496	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
49	AP	10L	OFICINA	41162	246.857.497	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
50	AP	10L	ARMAZEM 2	57620	246.857.498	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
51	AP	10L	OFICINA	56675	246.857.599	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
52	AP	10L	OFICINA	57657	246.857.500	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
53	AP	10L	OFICINA	56891	246.857.501	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
54	AP	10L	ALMOX 2° PAV	03175	246.857.502	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
55	AP	10L	ARMAZEM 2	41324	246.857.503	9323	AGO/2021	AGO/2022	2024	II	J.A EXTINTORES	****
56	AP	10L	ALMOX	41503	246.857.504	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
57	AP	10L	ALMOX	41031	246.857.505	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
58	AP	10L	ALMOX	41322	246.857.506	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
59	AP	10L	ALMOX	41539	246.857.507	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
60	AP	10L	ALMOX	41857	246.857.508	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
61	CO²	6KG	OFICINA ADM	24681	246.857.509	9323	AGO/2021	AGO/2022	2023	II	J.A EXTINTORES	****
62	CO²	6KG	OFICINA ADM	05675	246.857.510	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
63	CO²	6KG	OFICINA ADM	05634	246.857.511	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****
64	CO²	6KG	ALMOX	71879	246.857.512	9323	AGO/2021	AGO/2022	2026	III	J.A EXTINTORES	****

<i>Descrição</i>	<i>Quant.</i>	<i>Local</i>	<i>Limitações</i>	<i>Propriedade</i>
<i>DIVERSOS</i>				
BÓIA SALVA-VIDA C/ LUZ <i>(Equipamentos)</i>	02	Cais do Porto	Do equipamento	Porto de Pelotas
VEICULO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	03	Guarda portuária	Nenhuma	Porto de Pelotas

ANEXO VI – Recursos Materiais Base de Emergência

Tabela 6 – Recursos materiais para contenção e recolhimento de óleo		
Equipamentos	Especificação	Quantidade
Barreiras de contenção	Tipo Cortina	875 metros
Barreiras de absorventes	Polipropileno flutuantes	876 metros
Mantas absorventes	Polipropileno flutuantes (40x50x0,4cm)	1800 unidades
Absorvente a granel	Turfa absorvente orgânica	30kg

Tabela 6: Recursos materiais disponíveis no Porto de Pelotas para a contenção e recolhimento de óleo.

ANEXO V – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

Comunicação de Acidente de Trabalho			
Informações do Emitente			
Endereço		Data Emissão	
Tipo de CAT		Comunicação Obrigatória	
Edição		Local	
Informações do Empregador			
Razão Social/Nome		CNAE	
Tip. Nam. Desc.		Endereço	
C.F.		Estado	
Bairro		Município	
Município		Cidade	
Informações do Acidentado			
Nome		Data Nascimento	
Nome da Mãe		Sexo	
Nome de Inscrição		Residência	
Estado Civil		Identidade	
CPF		Endereço	
INSS/PASEP/INI		C.F.P.	
Bairro		Município	
Estado		C.M.O.	
Filiação		Área	
Apresentado			
Informações do Acidente			
Data do Acidente		Hora do Acidente	
Hora Trabalho		Tipo	
Houve afastamento?		Sig. Policial	
Local do Acidente		Emp. Local	
Cat. da Prestadora		UF do Acidente	
Município do Acidente		Cidade do Trabalho/De	
		Cidade	
Parte do Corpo			
Agente Causador			
Nel. Gerador			
Motivo		Data Óbito	
Descrição do Acidente		Nome Testemunha	
Endereço		CPF	
Município/UF		Telefone	
Local e Data		Assinatura e carimbo do emitente	
Informações do Atestado Médico			
Local e Data		Data Atend.	
Unidade		Houve Internação?	
Hora Atend.			
Deverá o acidentado continuar no durante o tratamento?			
Sexo			
CPF - ID		CRM	
Observações			
Local e Data		Assinatura(*) e carimbo (logotipo) do médico com CRM/UF	

* A apresentação do atestado médico original, com as informações de identificação do médico assistente, substitui o preenchimento deste campo.
 Somente com as informações do Atestado Médico e CAT será reconhecida junto ao INSS.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul



Avenida Honório Bicalho S/N
CEP 96.201-020
Rio Grande - RS - Brasil
Tel. +55 (53) 3231-1366
www.portosrs.com.br

Avenida Mauá, 1050
CEP 90.010-110
Porto Alegre - RS - Brasil
Tel. +55 (51) 3288-9200
www.portosrs.com.br

Rua Benjamin Constant, 215
CEP 96.010-020
Pelotas - RS - Brasil
Tel. +55 (53) 3278-7272
www.portosrs.com.br